

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

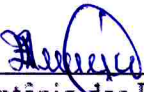
PROC.	00112025
FL.	02
RUBRICA	

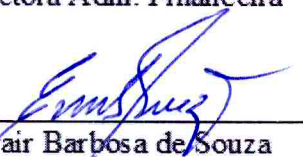
Diretoria Administrativo - Financeira		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Mudança de lugar e reinstalação de evaporador	2,00
Justificativa compra:		
Realocação e reinstalação do evaporador, necessária para posterior instalação de cortina para atender as necessidades do IPREVI.		
Viçosa, 02 de janeiro de 2025.		
 Eliane Antônia dos Reis Pereira Diretora Administrativa Financeira		

APROVAÇÃO

Aprovação da solicitação pela Diretoria
Executiva


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente


Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Adm. Financeira


Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a compra e em caminho a
solicitação ao Setor de Compras para
as devidas providências.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

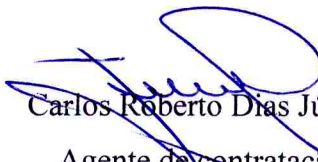
Viçosa, 02 janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROC.	00112025
FL. 03	 RUBRICA

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pela ilustre Diretoria Executiva do IPREVI, objetivando o deslocamento e reinstalação de evaporador para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o nº. 001/2025, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 03 janeiro de 2025


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 003/2025

PORTARIA Nº. 003/2025

PROC.	00112025
FL. 04	 RUBRICA

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomear as servidoras **Monique da Silva Santana** e **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



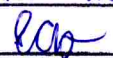
Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

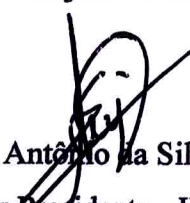
§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROC.	00112025
FL. 05	 RUBRICA

Viçosa, 06 de janeiro de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	00112025
FL. 06	 RUBRICA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico para os devidos fins que no orçamento para o exercício de 2025 deste Instituto, constam a dotação orçamentária: 09.122.0404.8.032-339039 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica. Poderá empenhar despesas referentes ao deslocamento e reinstalação de evaporador (ar condicionado), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Por ser verdade firmo o presente.

Viçosa, 03 de janeiro de 2025.


Lucimara Rodrigues da Silva Dias
Chefe de Contabilidade
CRCMG 087972/O-0

**AR CONDICIONADO VIÇOSA**

CNPJ: 18.484.662/0001-40

Rua Castro Alves, 45 (202) - Fátima

Viçosa/MG - CEP: 36572-168

PROC.	00112025	(31) 3892-6317 - (31) 98854-6460
FL.	07	Responsável: GERALDO MAGELA PIRES JUNIOR
RUBRICA		

(31) 3892-6317 - (31) 98854-6460

juniorduralux@gmail.com

Responsável: GERALDO MAGELA

PIRES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 773**08/01/2025****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	IPREVI-INST. PREV. MUNC. VICOSA	Nome fantasia:	IPREVI
CNPJ/CPF:	05.665.754/0001-84	Endereço:	6A AVENIDA P. H. ROLFS, 81 (ANDAR: 3º) - CENTRO
CEP:	36570-001	Cidade/UF:	Viçosa/MG
Telefone:	(31) 3891-3772 / (31) 3891-9009 / (31) 3891-3772	E-mail:	iprevi.vicosa@gmail.com

EQUIPAMENTO

Nome do equipamento	Marca	Modelo	Série
Variados			

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	mão de obra de reinstalação de evaporadora (Mudança de lugar)	2,00	300,00	600,00
TOTAL		2,00		600,00

SERVIÇOS: 600,00**TOTAL: R\$ 600,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
08/01/2025	600,00	A Combinar	

Entrada: 08/01/2025 - 16:45

Saída: ____ / ____ / ____ - ____ : ____

Nº 773

Assinatura do cliente

Assinatura do técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.484.662/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/07/2013NOME EMPRESARIAL
MGM CLIMATIZACAO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AR CONDICIONADO VICOSAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R CASTRO ALVESNÚMERO
45COMPLEMENTO
202CEP
36.572-168BAIRRO/DISTRITO
FATIMAMUNICÍPIO
VICOSAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
JUNIORDURALUX@GMAIL.COMTELEFONE
(31) 3892-6317ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2013

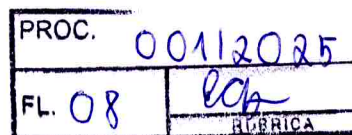
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 16:31:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	00112025
FL. 09	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGM CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.484.662/0001-40

Certidão nº: 2866679/2025

Expedição: 15/01/2025, às 16:31:37

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGM CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.484.662/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	00112025
FL. 10	<i>[Assinatura]</i> RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGM CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 18.484.662/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:40 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **5D6C.3A8D.10FB.449C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)

PROC.	00112025
FL. 11	 RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.484.662/0001-40
Razão Social: MGM CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: R CASTRO ALVES 45 202 / FATIMA / VICOSA / MG / 36572-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402582082721701

Informação obtida em 15/01/2025 16:33:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROC.	001/2025
FL. 12	RUBRICA

ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA
36.455.621/0001-07
R GENERAL MOURAO FILHO, 246
Viçosa - MG, CEP: 36.572-306
FONE (31) 8011-6317

Viçosa, 10 de janeiro de 2025.

IPREVI-INST. PREV. MUNC. VICOSA

Em resposta à sua solicitação de orçamento, segue a seguinte proposta:

ORÇAMENTO

IT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REINSTALAÇÃO DE EVAPORADOR	2	R\$400,00	R\$800,00
			TOTAL	R\$ 800,00

Forma de Pagamento: a vista

Prazo de validade da proposta: 10 dias

Prazo de conclusão da obra: 5 dias úteis

Garantia serviços: 3 meses

ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.455.621/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2020
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA 08802745650		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONDICIONADO VICOSA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GENERAL MOURAO FILHO	NÚMERO 246	COMPLEMENTO LOTE 19 Q- H
CEP 36.572-306	BAIRRO/DISTRITO NOVA VICOSA	MUNICÍPIO VICOSA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONDICIONADOVICOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 8011-6317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **16:26:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC.	0012025
FL.	13
RUBRICA	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	00112025
FL. 14	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA 08802745650 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.455.621/0001-07

Certidão nº: 2865282/2025

Expedição: 15/01/2025, às 16:26:36

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA 08802745650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.455.621/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

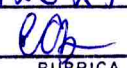
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

PROC.	00112025
FL. 15	 RUBRICA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 36.455.621/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250115.55D52A25)



Voltar

Imprimir

PROC.	00112025
FL. 16	<i>lao</i>
RUBRICA	

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.455.621/0001-07
Razão Social: ADRIANO DE OLIVEIRA VIANA 08802745650
Endereço: RUA GENERAL MOURAO FILHO 246 / NOVA VICOSA / VICOSA / MG / 36572-306

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123003095513307668

Informação obtida em 15/01/2025 16:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Viana Ar Condicionado
CNPJ: 51.025.548/0001-27
Pe. Francisco Jose da Silva 255
Whatsapp: (31) 3892-7946
arcondicionadoviana@gmail.com

PROC.	00112025
FL. 17	RUBRICA

Santa Clara — Viçosa - MG
CEP36.572-104

Cliente:

IPREVI-INST. PREV. MUNIC. VICOSA

Local e data: Viçosa, 10 de janeiro de 2025.

Orçamento:

Descrição (Produto/Serviço)	Qtd	Valor uni	Valor Total
Mudança de evaporadora de lugar	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
		TOTAL	R\$ 700,00

Condições de Pagamento: a vista
Prazo de entrega: 10 dias
Garantia: 3 meses

Observações Gerais:
Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

Carlos Viana

PROC.	00112025
FL. 18	RUBRICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.025.548/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/06/2023	
NOME EMPRESARIAL 51.025.548 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE JOSE FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.572-104	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONDICIONADOVIANA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3892-7946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 16:28:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PROC. 00112025	
FL. 19	<i>lao</i>
RUA RICA	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	00112025
FL. 20	<i>LOB</i> RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.025.548 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VIANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.025.548/0001-27
Certidão nº: 2866026/2025
Expedição: 15/01/2025, às 16:29:19
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

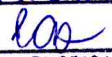
Certifica-se que **51.025.548 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VIANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.025.548/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	00112025
FL. 21	 RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.025.548 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VIANA
CNPJ: 51.025.548/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:49 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **F71F.03B1.81D0.B934**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC.	00112025
FL. 22	RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.025.548/0001-27
Razão Social: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA VIANA
Endereço: R PADRE JOSE FRANCISCO DA SILVA 255 / SANTA CLARA / VICOSA / MG / 36572-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

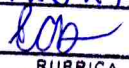
Validade: 31/12/2024 a 29/01/2025

Certificação Número: 2024123101306280640461

Informação obtida em 15/01/2025 16:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

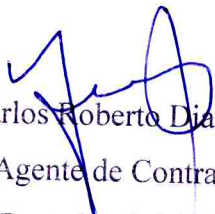
ATA DA DECISÃO
MENOR PREÇO PRATICADO

PROC.	00112025
FL. 23	 RUBRICA

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025, na sala de Reunião do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 001/2025, na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: deslocamento e reinstalação de evaporador (ar condicionado), para posterior instalação de cortina persiana, atendendo assim, as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela com o menor preço, sendo, portanto, classificada como vencedora da dispensa, que está acostado aos autos.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 10 de janeiro de 2024.


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 003/2025

PROC.	00112025
FL. 24	RUBRICA

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

DT. EDITAL - DE 02/01/2025 ATÉ 02/01/2025

Modalidade: DISPENSA

Diversos Setores

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento
000001/25	0001/25	02/01/2025	Deslocamento e reinstalação de evaporador (ar condicionado)	15/01/2025
Vencedor(es):				Valor
MGM CLIMATIZACAO LTDA				600,00
CNPJ / CPF:				
18.484.662/0001-40				
Contrato				
Dt.Assinatura				
Total da Licitação:				600,00

RESUMO

Modalidade	Quantidade	Valor Realizado
DISPENSA	1	600,00

VICOSA

Chefe da Comissão Municipal de Licitação

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROC.	00112025
FL.	25
RUBRICA	

DO OBJETO:

Deslocamento e reinstalação de evaporador (ar condicionado) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, INCISO II.

DA EMPRESA CONTRATADAS:

MGM CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.484.662/0001-40, estabelecida na RUA CASTRO ALVES, NÚMERO 45 (202), BAIRRO FÁTIMA, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36572-168.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto **MGM CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 18.484.662/0001-40.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Viçosa, 15 de janeiro de 2025.


Edivaldo Antonio da Silva Araujo

Diretor Presidente - IPREVI



IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA

AV P H ROLFS 81

CNPJ : 05.665.754/0001-84

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

PROC.	00112025
FL. 25	 RUBRICA

Autorizado por :

Data : 17/01/2025

Pedido 00021/25 Data Pedido 17/01/2025 Data Entrega

FornecedorMGM CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: R CASTRO ALVES
VICOSA

Nº: 45

COD: 762
CNPJ: 18.484.662/0001-40

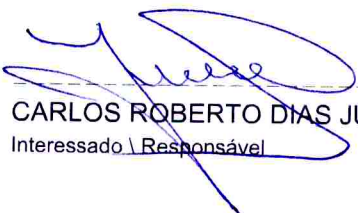
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.001.065	DESLOCAMENTO E REINSTALAÇÃO DE EVAPORADOR (AR	SV	2	300,00	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						600,00

000001/25 - DISPENSA: 1

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - Deslocamento e reinstalação de evaporador (ar co
ndicionado)


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado \ Responsável


ALMOXARIFE

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

PROC.	00112025
FL.	27
RUBRICA	

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA: MGM CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 18.484.662/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal
14.133/21.

OBJETO: Deslocamento e reinstalação de evaporador (ar condicionado) para atender
as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do
Município de Viçosa – IPREVI ao preço global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a ser
pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8.032-339039 – Outros Serviços de
Terceiros - pessoa jurídica, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem
bancária.

Viçosa, 17 de janeiro de 2025.



Érika Carla da Costa Brumano

Auxiliar Administrativo

PUBLICADO NO DIA 17/01/25
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ASS.: 